

# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1610 - Edição Especial de Fevereiro de 2026



P R E F E I T U R A D E  
**SOUSA**

*Por mais  
conquistas*

 [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br)  [prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)

 Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 - Sousa - Paraíba



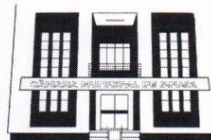
# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1610 – Edição Especial de Fevereiro de 2026

Sousa/PB – Segunda, 23 de Fevereiro de 2026

## CÂMARA MUNICIPAL



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE SOUSA  
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

### Resolução nº 212/2026

Altera a Resolução nº 153, de 09 de março de 2006, que cria a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo "Maximino Pinto Gadelha" e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Vereadora, Amanda Oliveira da Silveira Marques Dantas, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O Art. 1º da Resolução nº 153/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º - Fica criada a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo, denominada 'MAXIMINO PINTO GADELHA' que será concedida aos esportistas que se destacarem nas diversas modalidades do esporte."**

Art. 2º. Fica revogado o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 153/2006.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa- Paraíba  
Em 05 de fevereiro de 2026

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS  
Presidente



# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1610 – Edição Especial de Fevereiro de 2026

Sousa/PB – Segunda, 23 de Fevereiro de 2026



DECRETO LEGISLATIVO Nº 074, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2026.

## ATO DA PRESIDÊNCIA

Estabelece luto oficial na Câmara Municipal de Sousa, e adota outras providências.

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, Vereadora, Amanda Oliveira da Silveira Marques Dantas, no uso de suas atribuições legais, e:**

**CONSIDERANDO** que o prematuro falecimento do Senhor JOSÉ FRANCISCO DA SILVA (ZAGALO), deixou entristecido toda a sociedade sousense;

**CONSIDERANDO**, que o falecido era pai do Vereador e atual Vice-Presidente do Poder Legislativo Sousense, Diógenes Ferreira da Silva;

**CONSIDERANDO**, que o Município deve tributar à memória dos seus entes queridos as homenagens que faz jus pelo seu elevado caráter, honradez e probidade;

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Decretado Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal, por três dias, em homenagem póstuma ao falecimento do Senhor José Francisco da Silva (Zagalo).

**Parágrafo Único** – Fica suspensa a Sessão Ordinária do dia 24 de fevereiro de 2026, ficando os senhores Vereadores convocados para Sessão Ordinária quarta-feira, dia 25 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º.** O presente Decreto torna público a homenagem póstuma do Poder Legislativo Sousense aos familiares do Senhor Francisco Marques da Silva.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa  
em 22 de fevereiro de 2026

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS  
DATA: 23/02/2026 13:39:11-0300  
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS**  
**Vereadora Presidente**